ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

Abre o crédito especial no valor de CR$ 4.246,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1415, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 4.246,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS),destinado ao pagamento à viúva do funcionário falecido Giácomo Dalla Costa, de férias não gozadas pelo mesmo no período de 1967 a 1972.

Artigo 2º - É reduzida idêntica quantia na seguinte dotação do orçamento em vigor:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.5.0 - 8.1 - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço ..... CR$ 4.246,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução da dotação orçamentária constante do artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de novembro de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, EM ERECHIM, 12 de novembro de 1974.

Geder Carraro
Secretário Municipal de Administração.